

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM DO TRABALHO

Prova Discursiva

Aplicação: 16/03/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Os danos provocados pelo trabalho sobre a saúde mental dos trabalhadores podem decorrer de múltiplos fatores: exposição a agentes químicos tóxicos; fatores agressores presentes na organização e no gerenciamento do processo produtivo; características da organização do trabalho, como pressão pelo desempenho e por produtividade, mecanismos de controle, tarefas fragmentadas, ritmo intenso de trabalho acelerado, falta de controle sobre a execução da tarefa, divisão entre planejamento e execução, longas jornadas de trabalho, com poucas pausas, turnos alternados, trabalho noturno, modos de gerenciamento rígidos, desrespeitosos, pouco flexíveis e(ou) excessivamente normatizados, que não consideram as características psicofisiológicas dos trabalhadores; mudanças tecnológicas e da organização do trabalho que sustentam os processos de reestruturação produtiva na atualidade, responsáveis pelo aumento da frequência e do surgimento de novas formas de adoecimento, ainda pouco conhecidos.

Assédio moral está relacionado aos fatores psicossociais que se manifestam durante a jornada de trabalho e nas relações laborais, em decorrência da forma de organizar o processo produtivo. Logo, devemos considerar o assédio moral como um risco não visível que gera mal-estar e reação social, causa danos psíquicos, desencadeia doenças e pode levar à morte por suicídio. A manifestação inicial dos agravos à saúde pode se apresentar pelo aumento do presenteísmo, apesar de adoecido, por sinais de ansiedade e insônia e outras manifestações subjetivas e invisíveis.

As organizações devem, nos termos das normas de segurança e saúde do trabalhador, adotar medidas para combater o assédio moral e sexual por meio da inclusão de regras de conduta nas suas normas internas, e promover sua ampla divulgação aos trabalhadores, além de fixar procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, apuração dos fatos e, quando for o caso, aplicação de sanções administrativas aos seus responsáveis diretos e indiretos, mesmo que a denúncia seja anônima. Além disso, os representantes da CIPA devem receber treinamento para prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

A prevenção dos transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho baseia-se na vigilância dos agravos à saúde e dos ambientes e das condições de trabalho e valoriza a participação dos trabalhadores. Não basta oferecer apenas soluções pontuais de apoio psicológico, pois é necessária uma abordagem preventiva, que envolva a gestão contínua dos fatores de risco psicossociais para verificar as causas do adoecimento, bem como investir na cultura organizacional, criando-se ambientes no trabalho que garantam segurança emocional. As adequações na legislação, na educação e na informação aos trabalhadores também são importantes para valorizar a saúde mental nas organizações, mediante a implementação de uma estratégia preventiva eficaz que envolva profissionais de saúde mental capacitados, ferramentas eficientes que utilizem inteligência de dados, assim como gestores qualificados que consigam antever problemas e implementar soluções. Outras ações a serem desenvolvidas são: reconhecimento prévio das atividades e dos locais de trabalho onde existam substâncias químicas, agentes físicos e(ou) biológicos e os fatores de risco decorrentes da organização do trabalho potencialmente causadores de doença; identificação dos problemas ou danos potenciais para a saúde decorrentes da exposição aos fatores de risco identificados. O investimento na gestão de riscos psicossociais prepara as organizações para mitigar crises e se adequar às constantes mudanças no mundo econômico.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 Causas dos transtornos mentais relacionados ao trabalho

Conceito 0 – Não apresentou nenhuma causa de transtornos mentais relacionados ao trabalho.

Conceito 1 – Limitou-se a citar uma causa, sem desenvolvimento.

Conceito 2 – Limitou-se a citar duas ou mais causas, sem desenvolvimento.

Conceito 3 – Desenvolveu, adequadamente, abordagem sobre apenas uma causa.

Conceito 4 – Desenvolveu, adequadamente, abordagem sobre duas ou mais causas.

QUESITO 2.2 Manifestações do assédio moral em agravos à saúde

Conceito 0 – Não apresentou nenhuma manifestação do assédio moral.

Conceito 1 – Limitou-se a citar uma manifestação, sem desenvolvimento.

Conceito 2 – Limitou-se a citar duas ou mais manifestações, sem desenvolvimento.

Conceito 3 – Desenvolveu, adequadamente, abordagem sobre apenas uma manifestação.

Conceito 4 – Desenvolveu, adequadamente, abordagem sobre duas ou mais manifestações.

QUESITO 2.3 Medidas preventivas ao assédio moral e sexual previstas em NR

Conceito 0 – Não apresentou nenhuma medida preventiva ao assédio moral e sexual prevista em NR.

Conceito 1 – Abordou o aspecto de forma precária, sem desenvolvimento.

Conceito 2 – Abordou, adequadamente, medida prevista em NR relacionada a somente uma das espécies de assédio.

Conceito 3 – Abordou, adequadamente, medidas preventivas ao assédio moral e sexual previstas em NR.

QUESITO 2.4 Medidas de controle dos riscos psicossociais

Conceito 0 – Não abordou nenhuma medida de controle dos riscos psicossociais.

Conceito 1 – Abordou o aspecto de forma precária, sem desenvolvimento.

Conceito 2 – Abordou, adequadamente, somente uma medida de controle dos riscos psicossociais.

Conceito 3 – Abordou, adequadamente, duas ou mais medidas de controle dos riscos psicossociais.